



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria N.º 1.649 de 01 de agosto de 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**RESOLVE**

Art. 1º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **MOISES CARDOSO SANTOS**, no cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Essa portaria terá vigência de 30 dias após a data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2023

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 02/08/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 083D0054  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011